MOÇÃO Nº ____/18

De Aplausos pelo Dia Municipal da Mulher Negra, Latino Americana e Caribenha

Em 2008 foi instituído pela Lei Municipal 7440/2008 o dia 25 de Julho, como o Dia Municipal da Mulher Negra. Nesta mesma data é comemorado em todo o mundo o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

A data 25 de julho teve origem durante o 1º Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas realizado em Santo Domingo, na República Dominicana, em 1992. Ao longo dos anos, a data vem se consolidando no calendário de luta do movimento negro e tem resgatado a luta e a resistência das mulheres negras, bem como cumprido o papel de denunciar as consequências da dupla opressão que sofrem, com o racismo e o machismo.

Desde 1992 o dia 25 de julho se transformou em um marco internacional da luta e da resistência da mulher negra. A data foi criada a partir do primeiro Encontro de Mulheres Afro-Latino-Americanas e Afro-Caribenhas, em Santo Domingos, República Dominicana.

Este dia busca dar visibilidade às situações de desigualdade racial e de gênero, ao mesmo tempo em que viabiliza o fortalecimento das muitas lutas das mulheres negras seja contra o racismo, o sexismo, a discriminação de classe, o preconceito ou mobilizando ações que fortalecem e resgatam organizações e grupos de resistência.

Contudo um dado alarmante merece nossa preocupação neste dia: O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres no mundo, perdendo somente para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia, com a triste marca de 13 mulheres vítimas de homicídio por dia, de acordo com dados de 2015 do Mapa da Violência elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) de 2015. De acordo com o Mapa da Violência de 2015, entre 2003 e 2013, aumentou em 54,2% o número de assassinatos de mulheres negras, enquanto, no mesmo período, houve diminuição de 9,8% para as mulheres brancas.[1]

Por todo o exposto, é de fundamental importância o reconhecimento desta Casa quanto a importância das ações que serão desenvolvidas no Dia Municipal da Mulher Negra e Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha como um marco da luta e da resistência e promoção do empoderamento da mulher negra.

CIENTIFICAR:

[1] http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=8945

- Ministério Público da Bahia;
- Defensoria Pública da Bahia.
- À Prefeitura Municipal de Salvador;
- À Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
- À Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia – SPM

Salvador, 16 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS